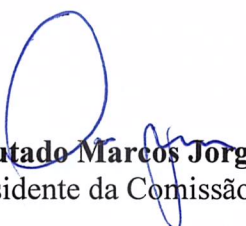


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **pela manutenção do Veto total**, emitido pelo Senhor Relator, Deputado Isamar Júnior, com 05 (cinco) votos favoráveis ao parecer, e 01 (um) voto contrário, do Senhor Deputado Rárisson Barbosa, à **Mensagem Governamental de Veto nº 041/2025: VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº 133/2022, de autoria da Senhora Deputada Angela Águia Portella, que estabelece penalidades administrativas às pessoas físicas ou jurídicas e agentes públicos que discriminem as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do estado de Roraima e dá outras providências.

Palácio Antônio Martins, 14 de abril de 2025.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão